CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'AGUA - MARACANAÚ\_CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383,3836 / 98826,5587 (Coord, Adm. Financeiro)

PROCESSO Nº: 03/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de FRETAMENTO DE TRANSPORTES – AULA DE CAMPO com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Política Municipal de Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino

Maracanaú, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## POLITICA MUNICIPAL DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

| 1  | PESQUISA   | N°: 03/2025  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
|--|--|--|----------------|-----------------------|---------|---------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|
| 2  | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA        |  |                |                       |         |         | N° DO CNPJ: <b>01.924.837/0001-90</b> |                                  |                                  |  |
| 4  | ENDEREÇ  | ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO DÁGUA – MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61908-080   |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| 5  | MARACANAÚ: 25/09/2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| 6  | SOLICITA   | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 30/09/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| 7  |  | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| QUADRO 1   | 7.1-N°   | · 7.2-DISCRIMINAÇÃO  |                |                       | 7.3-U   | NIDADE  | 7.4-QUANT.                            | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |  |
|  |  | FRETAMENTO DE TRANSPORTE PARA 50<br>(CINQUENTA) ALUNOS) - VISITA AO PARQUE<br>APOEMA ECOPARK   |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
|  | 01   | ROTEIRO: SAINDO: ECIM JOSÉ MÁRIO BARBOSA: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, № 850 — BAIRRO: OLHO D'AGUA - MARACANAÚ — CE  DESTINO: APOEMA ECOPARK: R. MAJOR CRISANTO DE ALMEIDA, 2170 - CENTRO, PACATUBA - CE,  DIA DO EVENTO: 02/10/2025 SAÍDA: 07:30 RETORNO: 11:30 |                |                       | SERVIÇO | VIÇO    | 0 01                                  |                                  |                                  |  |
|  |  |  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| 7.7  | 7.7-Preço Total: (R\$):  |  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| A 1 7  | 1202000  | atendidas as seguintes cont<br>tens da planilha deverão se<br>e validade da proposta: 30   | R COTADOS:     | RTIR DA SUA APRESENTA | AÇÃO:   |         |                                       |                                  |                                  |  |
| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS |  |  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| D)   | O PAGAME<br>ROVAÇÃO  | NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZ<br>PELA UNIDADE EXECUTORA.  | O MÁXIMO DE 10 | (DEZ) DIAS CONTADOS   | S DA AF | RESENTA | ÇAO DAS NOTAS                         | FISCAIS/FATURAS C                | CHUICICIADAS A SUA               |  |
| 9  | 9 NOME DO PROPONENTE:  |  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| 10   | ENDERE   | ENDEREÇO:  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| 11   | CPF OI   | CPF OU CGC: 12 RG:   |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |
| 12   | -  | ASSINATURA DO PROPONENTE:  |                |                       |         |         |                                       |                                  |                                  |  |